Resolução nº : 7758/99
Protocolo nº : 25941/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CALIFÓRNIA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CALIFÓRNIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CALIFÓRNIA e SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 975,62 (novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA